
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Serrinha/RN, no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Parágrafo Único – Não se aplica a medida prevista no caput deste artigo às atividades do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, em razão do relevante interesse público e das demandas provenientes do Processo Administrativo nº. 101002/2021. .

Art. 2º - Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº. 014/2021, de 18 de março de 2021, até 05 de abril de 2021.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Serrinha/RN, 30 de março de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:F5ADE843

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2021. Edição 2494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>